

**COMUNICADO Nº 01**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022**

Diante das vedações previstas na Lei Federal nº 9.504/97, e acatando de forma integral as orientações contidas no Ofício IGAM/GEABE nº 24/2022, que trata da aplicabilidade das vedações durante o período eleitoral às Entidades Equiparadas, **fica suspenso o edital de chamamento nº 003/2022**, até o término das vedações previstas em lei.

Governador Valadares/MG, 30 de junho de 2022.



André Luis de Paula Marques  
**Diretor-Presidente da AGEVAP**